

Portaria nº 045, de 01 de dezembro de 1994.

Autoriza funcionária a prestar hora extra.

A Presidente da Câmara Municipal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

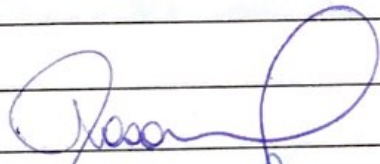
Resolve:

Art. 1º - Autoriza a funcionária Judith Ruy, ocupante do cargo de proponente efetivo de Telefonista, nível II, Padrão B, a prestar 60 (sessenta) horas extras, no mês de dezembro.

Art. 2º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 031, de 30 de novembro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruz, 01 de dezembro de 1994.

  
Rosane Ribeiro Machado  
Presidente da Câmara